



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

PROTOCOLO

01/02/22

LIDO

Em: 03/02/22

Visto

APROVADO

03/02/22

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

INDICAÇÃO: 01/2022

CÂMARA DOS DEPUTADOS:

GABINETE DEPUTADO FEDERAL: EDILAZIO JÚNIOR

Endereço: Anexo: IV, Andar 8, Gabinete: 862, CEP:70.160-900, BRASILIA-DF

AUTOR: XANDDY SAMPAIO

TRÂMITE: NORMAL

EMENTA: Caminhão Equipado com Hidrojateamento e Sucção à Vácuo.

AÇAILÂNDIA - MA
01/02/2022



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
 Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
 GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

DAS DISPOSIÇÕES JURIDICAS:
 RESOLUÇÃO nº 001/92-, datada de 27 do
 mês de fevereiro do ano de 1992
 "Regimento Interno"

Art. 147º - Indicação é a proposição em
 que o vereador sugere medida de
 interesse público aos poderes
 competentes.

Parágrafo Único - não é permitido dar a
 forma de indicação a assuntos reservados
 por este Regimento, para constituir
 objetivo de requerimento.

Art. 148º - As indicações serão lidas no
 Expediente e encaminhadas a quem de
 direito, independentemente da
 deliberação do Plenário.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

A política pública de Saneamento Básico é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos, abrangendo os 04 (quatro) eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais; esta política pública faz-se necessária para melhorar o quadro social e ambiental do município.

Levando em consideração a importância do Saneamento Básico no Município, precisamos melhorar a estrutura e equipamentos afim de ter a qualidade da prestação desse serviço tão importante e necessário para a população.

O Vereador **XANDDY SAMPAIO**, usando das atribuições contidas no Artigo 147 e 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Açailândia, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **EDILAZIO JUNIOR**, através da Câmara Federal, que seja destinado uma **EMENDA PARLAMENTAR** na ordem de **RS750.000,00 (Setecentos e Cinquenta mil reais)**, destinados a aquisição de **Caminhão Equipado com Hidrojateamento e Sucção à Vácuo, para o SAAE**, incluído e tratado como prioridade a tendo em vista que o **SAAE** de Açailândia, abrange várias localidades, muitas dessas rurais.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Rua Ceara, 662, Centro, CEP: 65.930-000
GABINETE VEREADOR XANDDY SAMPAIO

- JUSTIFICATIVA;

O nosso povo é sabedor da dedicação de nosso Deputado Federal **EDILAZIO JUNIOR**, em proporcionar melhor qualidade de vida a todos os Açailandenses e aqui isso torna-se cada vez mais visível, haja visto a dedicação, visitas e disposição em ajudar o nosso município, e das muitas emendas dedicadas a nossa cidade.

O município de Açailândia-Ma, sofre a décadas com o entupimentos das galerias pluviais, e precisa ser restaurado e uma das formas encontradas pelo SAAE, será a contratação de um caminhão sucção para o serviço básico, onde poderá pagar-se uma quantia considerável dos recursos financeiros por mês de sua utilização. Portanto, o destino de uma **EMENDA PARLAMENTAR**, encaminhado por Vossa Excelência tem por objetivo, promover a compra deste equipamento, que auxiliará com mais rapidez e eficácia na manutenção

Salientamos que a propositura que fazemos referência acima é de extrema importância, pois nosso município não conta até a presente data com um veículo com essa estrutura para melhorar a realização dos trabalhos realizados pelo órgão.

Açailândia-Ma, 01 de FEVEREIRO de 2022.


XANDDY SAMPAIO
Vereador